Prazos 2026 – Final de Ano

13º Adiantamento (para quem calcula em 11/2026)

1. **Prazo para pagamento** = até 30/11/2026
2. **Prazo de envio ao eSocial** = até o dia 15/12 (junto com a competência 11/2026 mensal)
3. **FGTS 13º Adiantamento** = prazo para pagamento 18/12 (pois vai junto com a folha mensal de 11/2026)

13º Integral

1. Cálculo deve ser feito a partir de 01/12 até 20/12
2. Prazo para pagamento = até 18/12 (Devido ao prazo de envio do eSocial)
3. Prazo para envio ao eSocial = até 18/12
4. Prazo para pagamento da DARF = até 18/12
5. Prazo para pagamento FGTS = 20/01
6. O IRRF do 13º vai junto com a competência mensal de dezembro = até o dia 15/01 e com vencimento em 20/01

Folha mensal 12/2026

1. Prazo para pagamento = 5º dia útil de janeiro
2. Prazo para envio ao eSocial = até dia 15/01